DECRETO Nº 4.953, de 03 de julho de 2015

Aprova Loteamento com parcela de lotes de Interesse Social.

MARIA EDNA GOMES MAZIERO, Prefeita Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o projeto de loteamento "Vale Verde", com 1010 lotes, terá 502 lotes com 180 metros quadrados e com finalidade de interesse social;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aprovado, nos termos da legislação de uso e ocupação do solo do Município de Mococa, o Projeto do Loteamento "Vale Verde", objeto das matrículas nºs 3.456, 3.457 e 3.458, do Cartório de Registro de Imóveis de Mococa, cujos empreendedores são Lolli & Lolli Empreendimentos Imobiliários Ltda. e JDM Participações Ltda., com área correspondente a 238.377,43 metros quadrados, contendo 1.010 (mil e dez) lotes, para determinar que, destes, 502 (quinhentos e dois) lotes com 180m2 (cento e oitenta metros quadrados), são destinados à construção de casas de moradia e considerados como de interesse social do Projeto Habitacional Minha Casa Minha Vida.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 4.925, de 05 de março de 2015 e retroagindo seus efeitos a 05 de março de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 03 DE JULHO DE 2015

Maria Edna Gomes Maziero
Prefeita Municipal